

DECRETO Nº 6.079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Calendário Administrativo para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para o exercício de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no exercício de 2024, além dos sábados e domingos, não haverá expediente nas datas abaixo:

- 1º de janeiro (segunda-feira) – Confraternização Universal;
- 2 de janeiro (terça-feira) – Ponto facultativo até às 12h;
- 12 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- 13 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval – Feriado Nacional;
- 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) – Ponto Facultativo até às 12h;
- 29 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo – Feriado Nacional;
- 1º de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalho – Feriado Nacional;
- 30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi – Feriado Nacional;
- 31 de maio (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
- 8 de julho (segunda-feira) - Ponto Facultativo;
- 9 de julho (terça-feira) – Dia da Revolução Constitucionalista – Feriado Estadual;
- 16 de setembro (segunda-feira) – Ponto facultativo;
- 17 de setembro (terça-feira) – Aniversário da Cidade - Feriado Municipal;
- 7 de outubro (segunda-feira) – Padroeira da Cidade – Feriado Municipal;
- 28 de outubro (segunda-feira) – Dia do Funcionário Público – Ponto Facultativo;
- 15 de novembro (sexta-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional;
- 20 de novembro (quarta-feira) – Dia da Consciência Negra – Feriado Nacional;
- 24 de dezembro (terça-feira) – Ponto Facultativo após às 12h;
- 25 de dezembro (quarta-feira) – Natal – Feriado Mundial.

Parágrafo único: O horário de expediente no dia 26 de dezembro será das 12 às 17 horas.

Art. 2º. Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 12 de dezembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete